



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE GRAJAÚ

CNS: 03.099-9

ARI DE JESUS RODRIGUES NEVES
Tabeliã/Registradora

THAIRLAN CARREIRO DE SOUZA / ARIANE CARREIRO DUTRA NEVES
Tabeliães/Registadores Substitutos



Fls.: 472

Código Nacional de Matrícula - CNM

030999.2.0002143-72

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE GRAJAÚ/MA
LIVRO Nº 2

Ficha

1

Pasta

3

03 de setembro de 1.981

IMÓVEL URBANO. DENOMINAÇÃO: **Um terreno sito à Margem Esquerda da BR-226, de Grajaú a Porto Franco, nesta cidade.** ÁREA: Cem (100) metros de frente e fundo, trezentos e setenta (370) metros nas laterais. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Lado Direito, limita com terreno da Prefeitura; Lado Esquerdo, limita com José Eloi Santana Costa; Fundo, com terreno da Prefeitura. PROPRIETÁRIA: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO**, com CGC nº 06.377.063/0001/46, na pessoa de seu representante legal, Dr. José Martins Jorge Neto. Registro Anterior nº 3498, folhas 98, do livro de Transcrição das Transmissões de Imóveis, nº 3-C, do Cartório do Registro Imobiliário, desta comarca. Para constar. Eu, (Ari de Jesus Rodrigues Neves), Oficiala, o conferi.

R.1/030999.2.0002143-72- Nos termos do Termo de Aforamento, datado de 08 de junho de 1.981, expedido pela Prefeitura Municipal, de Grajaú, Estado do Maranhão, consta que o imóvel objeto da matrícula nº **030999.2.0002143-72**, acima, foi aforado por **ANTONIO SOBRAL BARROS**, brasileiro, maior, casado, motorista, portador do CPF nº 040.104.003/82, residente e domiciliado nesta cidade, avaliado pelo preço de Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. Grajaú, 03 de setembro de 1.981. Eu, Maria Corália Lima Limeira, Oficiala, o subscrevi. Para constar. Eu, (Ari de Jesus Rodrigues Neves), Oficiala, o conferi.

AV-2/030999.2.0002143-72 - Data: 05 de setembro de 2023. Protocolo nº 19.478, datado de 04/09/2023. **CONSTRIÇÃO JUDICIAL/PENHORA. Item: 5, inciso I, Art. 167, da Lei nº 6015/73, c/c art. 546, alínea i, do Provimento nº 16/2022-CGJ/MA.** Nos termos do Auto de Penhora, exarado dos autos do processo 0016712-10.2016.5.16.0010, assinado por Victhor Gabriel Ferreira dos Santos, em que figura como autor **DOMINGOS MARTINS DOS SANTOS** e como réu: **ANTONIO SOBRAL BARROS**, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto da Matrícula Supra, avaliado em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) fica **PENHORADO** o imóvel objeto da matrícula supra, para a garantia do crédito exequendo, cujo valor é 86.171,24. Atualizado até 30/07/2021, conforme Auto de Penhora e Avaliação. À prática deste ato registral independe de pagamentos de emolumentos, de acordo com art. 7º, inciso IV e art. 14, Inciso I, ambos da Lei nº 6.830/80 e § 1º, § 2º, Art. 534, do CNCGJ-MA Dou fé. Selo de Fiscalização de uso gratuito. Dou fé. Eu, (Ari de Jesus Rodrigues Neves), Oficiala, o subscrevi.

Poder Judiciário – TJMA

Selo:

PRENOT030999SWB86JCNTCT
LLV23

05/09/2023 09:11:23, Ato: 16.1,
Parte(s): TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 16ª
REGIÃO, Total R\$ 37,88 Emol



Poder Judiciário – TJMA

Selo:

PENHOR030999BEUGKEU8JTK
1GV30

05/09/2023 09:16:39, Ato: 16.12,
Parte(s): TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 16ª
REGIÃO., Total R\$ 320,18 Emol



Poder Judiciário – TJMA

Selo:

ARQUIV0309997EXIIVCEV8M
7ER70

05/09/2023 09:20:12, Ato:
16.39, Parte(s): TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO
DA 16ª REGIÃO, Total R\$



Rua Sirino Rodrigues, 04, Centro, Grajaú-MA - CEP: 65.940-000
Fone: (99) 3532-8152 - Email: cartorio1.grajau@gmail.com



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE GRAJAÚ

CNS: 03.099-9

ARI DE JESUS RODRIGUES NEVES
Tabeliã/Registradora

THAIRLAN CARREIRO DE SOUZA / ARIANE CARREIRO DUTRA NEVES
Tabeliães/Registradores Substitutos



Fls.: 473

Código Nacional de Matrícula - CNM

030999.2.0002143-72

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE GRAJAÚ/MA
LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha

1

verso

Pasta

3

R\$ 34,14 FERC R\$ 1,02 FADEP
R\$ 1,36 FEMP R\$ 1,36 Selo
Isento
Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>

R\$ 288,47 FERC R\$ 8,65 FADEP
R\$ 11,53 FEMP R\$ 11,53 Selo
Isento
Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>

42,14 Emol R\$ 38,08 FERC R\$
1,12 FADEP R\$ 1,47 FEMP R\$
1,47 Selo Isento
Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário – TJMA
Selo: CERINT030999H27J5XLWZ55KD957
05/09/2023 09:22:34, Ato: 16.24.4, Parte(s): TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, Total R\$
88,99 Emol R\$ 80,19 FERC R\$ 2,40 FADEP R\$ 3,20
FEMP R\$ 3,20 Selo Isento
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA
Selo: CERELE030999W5RQ0W30I4ZS1T84
05/09/2023 09:22:54, Ato: 16.24.4.1, Parte(s):
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
Total R\$ 8,85 Emol R\$ 8,00 FERC R\$ 0,23
FADEP R\$ 0,31 FEMP R\$ 0,31 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA
Selo: CERINT0309996YF33UM357C94I45
13/05/2025 14:34:04, Ato: 16.24.4, Parte(s):
ANTONIO SOBRAL BARROS, Total R\$ 96,90
Emol R\$ 87,31 FERC R\$ 2,61 FADEP R\$
3,49 FEMP R\$ 3,49 Selo Isento
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA
Selo:
CERELE0309998ZMROW4AV70NYM19
13/05/2025 14:35:51, Ato: 16.24.4.1,
Parte(s): ANTONIO SOBRAL BARROS,
Total R\$ 9,64 Emol R\$ 8,70 FERC R\$ 0,26
FADEP R\$ 0,34 FEMP R\$ 0,34 Selo Isento
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA
Selo:
ARQUIV030999ZFMTV4DUU24GS815
13/05/2025 14:37:41, Ato: 16.39, Parte(s):
PEDRO HENRIQUE DE CATRO CHAVES
– JUSTIÇA DO TRABALHO, TRIBUNAL
REGI..., Total R\$ 32,75 Emol R\$ 29,60
FERC R\$ 0,85 FADEP R\$ 1,15 FEMP R\$
1,15 Selo Isento
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

CERTIFICO que a presente certidão:

- a) é fiel reprodução autêntica da matrícula, extraída do livro 2 – REGISTRO GERAL, contendo seu inteiro teor, ônus reais, ações reais pessoais e reipersecutória, bem como situação jurídica do imóvel, de acordo § 11º, art. 19, da Lei nº 6.015/73, alterada pela Lei nº 14.382, de 27 de junho de 2022, **válida por trinta (30) dias a partir do dia da sua emissão (emitida em 13/05/2025)**, conforme art. 1º, IV do Decreto Federal nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei Federal nº 7.433/1985 c/c art. 641, IV e 557 do Provimento nº 16, de 28 de abril de 2022, da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (Código de Normas); PROCESSO Nº 008956/2025.
- b) Foi emitida por CAMILA COSTA DOS SANTOS a pedido/requerimento de MAURÍLIO RICARDO NERIS - JUIZ DO TRABALHO DA VARA DE TRABALHO DE BARRA DO CORDA-MA, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, portador do CPF/CNPJ:***. ** e ainda em conformidade com § 5º, art. 19 da Lei de Registros Públicos, com observância da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), regulamentada pelo Provimento nº 134/2022-CNJ, que dou fé.

Rua Sirino Rodrigues, 04, Centro, Grajaú-MA - CEP: 65.940-000

Fone: (99) 3532-8152 - Email: cartorio1.grajau@gmail.com



Documento assinado eletronicamente por JOSI ANDRADE DA SILVA, em 21/05/2025, às 15:02:12 - 88353e9
<https://pje.trt16.jus.br/pjekz/validacao/25052115012246100000024056742?instancia=1>
Número do processo: 0016712-10.2016.5.16.0010
Número do documento: 25052115012246100000024056742

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

